



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhauçu-MG



TERMO AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e tudo que consta nos autos do processo licitatório, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **UNIÃO DOS VEREADORES, DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E GESTORES PÚBLICOS DO BRASIL - UVB**, com fulcro no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para Inscrição de vereadores na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, autorizo e ratifico a inexigibilidade 07/2025.

Manhauçu, 28 de março de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu